

ATA N.º 24/2018**Data da reunião ordinária: 03-12-2018****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Tília dos Santos Nunes
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
José Miguel Filipe Baptista
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 30-11-2018****Operações Orçamentais: 874.451,94****Operações não Orçamentais: 354.368,79**



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Presente a seguinte Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo, no período de 20 de novembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018:

«Na manhã de **20 de novembro de 2018**, realizou-se, no meu Gabinete, a reunião mensal com os Presidentes de Junta de Freguesia.

Nessa mesma tarde, e em face do convite formulado por Natália e Carlos Rodrigues (diretores de loja) e “Os Mosqueteiros”, **estive presente**, bem como o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro** e o Vereador Henrique Leal, na inauguração da loja Bricomarché, sita na área comercial junto à A 23, com cerca de 2.500 m2 de área de venda (áreas de bricolage, decoração, jardim, materiais de construção e pet shop) e que criou 24 novos postos de trabalho diretos e mais 10 postos indiretos. A empresa criada tem sede no Entroncamento.

No dia 21 de novembro de 2018, na sequência do convite formulado pela Tagusvalley, em parceria com a entidade responsável pela iniciativa Nacional em Competências Digitais e.2030, Portugal INCoDe.2030, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, assistiu à sessão de divulgação e sensibilização para a importância de promover a literacia digital, no âmbito da “TagusValley Open Doors”.

No dia 22 de novembro de 2018, na sequência do convite formulado pela ERSAR, o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa, em minha representação, assistiu à Cerimónia Solene de Entrega dos Prémios e Selos dos Serviços de Água e Resíduos (vertente Águas) (no âmbito da 13.ª Expo Conferência da Água), que decorreu no Sana Malhoa Hotel, em Lisboa.

Ainda nessa manhã, em face do convite formulado pela Associação Alzheimer Portugal – Núcleo do Ribatejo, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente na Conferência “Uma Visão Holística sobre as Demências”, inserida no Programa das Comemorações do 30.º Aniversário, na Fundação Calouste Gulbenkian.

Nessa mesma tarde, na sequência do convite formulado pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente no 1º Encontro Nacional da Rede de Balcões da Inclusão: Boas Práticas e Desafios Futuros, no Fórum Lisboa, que contou com a presença da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiências.

Igualmente nessa tarde, em face do convite formulado pela MERCAR, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, esteve presente na reabertura do Stand, em Abrantes.

Igualmente nessa noite, e em face do convite formulado pelo Clube Ornitófilo Ribatejano, **estive presente**, bem como o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, na



inauguração oficial da 27.^a Expo-Aves, no Pavilhão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento.

No dia 23 de novembro de 2018, decorreu a reunião da Assembleia Municipal, na Sala de Sessões do Edifício da Câmara Municipal.

Nessa mesma noite, o Centro Cultural recebeu o espetáculo da Mila Ferreira intitulado “Bonsoir Paris”, integrado nas Comemorações do Aniversário do Concelho, ao qual assistiu a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**.

No dia 24 de novembro de 2018, decorreram as **Comemorações do 73.º aniversário da Elevação do Entroncamento a Concelho**. O dia teve início com o Hastear das Bandeiras no Edifício dos Paços do Concelho com a participação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, do Orfeão do Entroncamento e da Associação Filarmónica do Entroncamento.

De seguida, no Centro Cultural, foram condecorados, com a Medalha Municipal de Serviço Público, grau bronze, prata e ouro, os trabalhadores do Município que atingiram os 15, 25 e 35 anos de serviço.

Logo após o discurso do Presidente da Assembleia Municipal, **proferi** o meu discurso iniciando com um agradecimento a todas as pessoas presentes e um especial apreço aos funcionários homenageados, pela sua dedicação ao Município, refletindo sobre os projetos futuros que irão transformar o Entroncamento num concelho melhor, mais competitivo e mais coeso.

Decorreram mais 2 atuações dos músicos da Associação Filarmónica do Entroncamento e seguidamente uma Conferência sobre a temática “A Arte de Cottinelli Telmo no Entroncamento”, pelo Arquiteto João Paulo Martins e a Arquiteta Ana Rita Venda, ambos da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e outra sobre os “Bairros Ferroviários”, pela Professora Manuela Poitout.

Terminada a Conferência, procedeu-se à Assinatura do Contrato de subconcessão de espaço de uso privativo do edifício denominado “Escola de Camões” e terreno envolvente e o Contrato de subconcessão de espaço de uso público no denominado Bairro de Camões, entre o Município do Entroncamento e a IP Património; do Contrato de Promessa de Compra e Venda de Aquisição das 32 moradias do Bairro de Camões, entre a IP Património e a CamõesCoop – Cooperativa de Habitação Económica e do Protocolo de Colaboração para a Reabilitação do Bairro Camões e seus arruamentos, entre o Município do Entroncamento e a CamõesCoop, bem como os respetivos discursos do Presidente da IP Património, Carlos Fernandes e do Presidente da CamõesCoop, Carlos Pereira, que terminou com um vídeo de apresentação da perspetiva futura do referido Bairro.

A finalizar a sessão subiu ao palco a D. Fernanda, antiga aluna da escola primária Camões, onde relatou o seu testemunho da sua experiência na antiga escola.

Terminada a sessão solene, decorreu a inauguração da Exposição de Pintura “Bairro de Camões – Memórias do Tempo”, de Isabel Fonseca, na Galeria Municipal.

Nessa mesma noite, o Centro Cultural recebeu mais um Espetáculo do 3.º Ciclo de Jazz, com a atuação do **Ciro Cruz Quartet**, um projeto de Jazz Fusão com diversas influências (Funk, Samba e muitos outros ritmos de várias partes do mundo), muita improvisação e harmonias.

Durante o dia, decorreu a Final da Taça de Portugal 2018 – Standard e Latinas, no Pavilhão Desportivo Municipal. Estive presente na Sessão de Encerramento, acompanhado pela Vereadora Dr.^a Tília Nunes, dando os parabéns ao par Francisco e Mariana, que mais uma vez, foram apurados para representar Portugal no Campeonato do Mundo.



No domingo, dia 25 de novembro de 2018, realizou-se a Caminhada organizada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, com a colaboração do CLAC e CME, contando com a participação de cerca de 120 pessoas, num percurso de 8 km pelo centro da cidade, tendo como objetivo a angariação de fundos para aquisição de um detetor multigás. **Estive presente** na caminhada, recheada de surpresas e obstáculos, uma das quais o acesso à Ponte dos Peões utilizando a escada do carro de Bombeiros.

Ainda nesse domingo, inserido no Plano Nacional de Leitura, e no âmbito das Comemorações do Aniversário do Concelho, decorreu o Teatro Infantil “A Menina que detestava Livros”, no Centro Cultural.

Entre os dias 19 e 25 de novembro, cerca de 1500 alunos do Pré-Escolar ao Secundário, Instituições e famílias visitaram o Vaivém Oceanário, que esteve no Entroncamento. Este projeto de Educação Ambiental em movimento do Oceanário de Lisboa, teve como objetivo envolver de forma ativa todos os que o visitaram para que se tornem agentes de mudança e contribuam para a conservação do oceano e da biodiversidade marinha. De realçar que na tarde do **dia 22 de novembro**, os professores e educadores de infância participaram num Workshop, onde foram sensibilizados para a problemática do plástico no oceano, tendo-lhes sido fornecidas algumas ferramentas pedagógicas para usar no contexto de sala de aula.

No dia 26 de novembro de 2018, no âmbito da realização do Exercício Hazardex, decorreu, na Sala de Sessões, a reunião / briefing entre os elementos da Comissão Municipal de Proteção Civil e o Comandante Distrital de Operações de Socorro de Santarém da Autoridade Nacional de Proteção Civil, a **qual acompanhei**, bem como o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**.

Nos dias 27 e 28 de novembro de 2018, na sequência do convite formulado pela AJEPC – Associação de Jovens Empresários Portugal – China, **estive presente**, acompanhado pelo Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa, no evento de networking internacional intitulado “Business Rail”. Tendo apanhado a carruagem exclusiva do comboio intercity, na Estação do Entroncamento, o evento teve como objetivo apresentar a nossa cidade no sentido de captar investimento internacional, que iniciou a viagem em Lisboa e terminou no Porto e que parou em várias estações (Vila Franca de Xira; Santarém; Entroncamento; Pombal; Coimbra B; Pampilhosa; Aveiro e Vila Nova de Guia), tendo-se juntado empresários e Presidentes de Câmara de cada cidade. O objetivo deste evento foi a oportunidade de apresentar a empresa, a ideia de negócio e/ou oportunidade de investimento nas cidades envolvidas.

No dia 27 de novembro de 2018, em face do convite formulado pela Coordenadora da Escola Básica António Gedeão, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, estiveram presentes na “Feirinha de Natal”.

No dia 28 de novembro de 2018, na sequência do convite endereçado pelo Alto-Comissário para as Migrações e a Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente no Seminário “As Crianças Ciganas e o Direito à Educação”, no Auditório dos Contabilistas Certificados, em Lisboa.

Nos dias 27 e 28 de novembro, o Município do Entroncamento associou-se ao Projeto Plantar Portugal – Semana da Reflorestação Nacional, que decorreu entre os dias 15 e 30 de novembro, e organizou uma plantação de sobreiros no Parque Verde do Bonito, com a colaboração de alunos do concelho, por altura da celebração do Dia da Floresta Autóctone, que contou com a presença da



Vereadora Dr.^a Tília Nunes. Cerca de 200 crianças das Escolas Básicas e Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, Infantário Encoprof, Jardim Escola João de Deus, Escola Rumo ao Futuro e Colégio dos Navegantes, associaram-se

No dia 29 de novembro de 2018, na sequência da convocatória recebida da CIMT, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, em minha representação, **esteve presente** na 13.^a reunião do Conselho Intermunicipal, na sede da CIM do Médio Tejo, em Tomar.

No dia 30 de novembro de 2018, em face da convocatória recebida da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, **estive presente**, na reunião do Conselho de Administração, nas instalações, na Estação do Oriente.

Na manhã do dia 01 de dezembro de 2018, decorreu a Aula de Yoga para Crianças, ministrada pela Professora Elsa Arrojado, no Centro Cultural.

Ainda nessa tarde, inserida na Feira do Livro, no Centro Cultural, decorreu a Tertúlia à conversa com Sandrina Esteves (autora do livro “Fluência da Leitura – da avaliação à intervenção: guia pedagógico”) “Crescer e Gostar de Ler!”, seguindo-se o Concerto da Orquestra Filarmónica Juvenil, nos quais estiveram presentes o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**. A Feira do Livro decorre de 01 a 09 de dezembro, numa organização do Município e da livraria “Ao Pé das Letras”, cujo principal objetivo é a promoção da leitura e do livro, como um elemento de conhecimento, aprendizagem e lazer, tendo como destaque várias obras recomendadas pelo Plano Nacional de Leitura.

No domingo, dia 01 de dezembro de 2018, na sequência do convite formulado pela Liga dos Combatentes – Núcleo do Entroncamento / Vila Nova da Barquinha, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, em minha representação, esteve presente nas Cerimónias comemorativas do 86.^o aniversário, na sede da Liga.

Igualmente nesse domingo, inserido na Feira do Livro, decorreu o Atelier “Letras à Solta”, no Centro Cultural.»

2 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

a) Regozijou-se com a conferência de elevado interesse nas comemorações do aniversário do Concelho, no dia 24 de novembro e a assinatura dos protocolos do Bairro Camões, sobre os quais colocou as seguintes questões:

1) Qual é a afinal o prazo para as obras nas casas? O Presidente da CME falou em dois anos, mas o Presidente da Cooperativa falou em três.

2) Quem são os dez associados que representam a CamõesCoop?

3) Fala-se que há inscrições, mas o Presidente da Cooperativa disse que é só em Janeiro.

4) Solicitamos que trimestralmente a CamõesCoop remeta a Câmara Municipal informação sobre o ponto de situação, número de cooperantes e trabalhos desenvolvidos, para que possamos acompanhar o desenrolar do processo e nesse sentido também nós aqui diligenciarmos no sentido de cumprir esta Câmara Municipal as obrigações a que ficou vinculada.

b) Sobre a quadra natalícia no Entroncamento:

Na última reunião questionou o Presidente sobre qual era a agenda da quadra de Natal para este ano. Respondeu-lhe que a agenda era pública e que tinha sido distribuída há algum tempo.

Na semana passada foi distribuído um cartaz, sobre atividades na época natalícia, em que a novidade é a fotografia do Sr. Presidente no topo e, em que as atividades descritas são as da Feira do Livro no Centro Cultural, um conjunto de eventos nomeadamente desportivos de Clubes e por fim alguns eventos organizados pela



Câmara Municipal que além de poucas ficam muito aquém do que o público da cidade exige a nível cultural e de fruição do espaço urbano. Não há dinamização de ruas, não há apoio ao comércio, não há atividades que diferenciem a cidade em relação a outras, pelo contrário. As iluminações de natal voltam a ser o espelho dos anos anteriores, existem porque têm que existir.

c) Por fim, fez referência a uma mensagem que recebeu de um cidadão e que passou a ler na íntegra:

1. Ciclovia não tem iluminação.
2. Zona de estacionamento provisória, onde esteve o mercado, esta deplorável, o passeio está totalmente arrancado, fruto das obras da ciclovia, e nunca foi reparado pelo construtor, que alias já foi rececionada.
3. Existem grades abandonadas a cair para cima do passeio o que impede as pessoas de passarem corretamente.
4. O atravessamento da ciclovia junto ao estabelecimento comercial "sabores da aldeia" só tem uma iluminaria.
5. As passeadeiras da Avenida Victor das Neves só têm uma iluminaria, seria importante ligar EM TODAS AS PASSADEIRAS da Avenida as duas iluminarias para ajudar na prevenção de acidentes, e de forma a que um condutor possa ver ao longe.
6. Adicionalmente e para já, todas as passeadeiras da Avenida deviam ter no chão aqueles sinais que ligam à noite e piscam, de forma a ficar bem claro que existe ali passeadeira
7. Ainda na ciclovia, continua por proteger, o buraco com cerca de 4 metros de altura. Está a espera que aconteçam acidentes. Já foi reportado numa reunião de Câmara.
8. Na zona do Parque Radical e do Campo de Futebol existe uma calha com cerca de 30m sem proteção, a grade do campo está aberta presa com arames e com ferros partidos.

O Exmo. Presidente, acerca das questões colocadas esclareceu o seguinte:

Sobre o e-mail que recebeu solicitou que lhe fosse enviado para que possam dar a devida resolução a estas questões.

Em relação à iluminação da ciclovia é uma situação um pouco desagradável porque é um processo da EDP complicado que tem sido difícil de desbloquear, espera que seja resolvido em breve.

Relativamente ao programa de Natal, tem algumas iniciativas culturais muito interessantes e este ano vai haver uma nova experiência com o mercado de Natal no Centro Cultural. Tem uma estratégia e que vai manter de incluir as associações e coletividades nas atividades do concelho. Também gostaria que o Sr. Vereador participasse mais nas atividades culturais.

Acerca da CamõesCoop, o que referiu é que as pessoas que se inscrevessem nos primeiros 60 dias, teriam o estatuto de fundadores, neste momento e até ao final do mês, estão a aceitar as inscrições particularmente a partir de janeiro irão fazê-lo formalmente, o prazo previsto da obra é de 24 meses. Qualquer pessoa que esteja interessada deve dirigir-se ao GAP – Gabinete de Apoio à Presidência, na Câmara



Municipal, para se informar das condições de inscrição e valor da estimativa de venda das casas.

As pessoas que fazem parte da Cooperativa algumas estão ligadas ao Entroncamento, outras estão ligadas ao movimento cooperativo e à economia social e também tem algumas ligadas à cooperativa Gustave Eiffel que também estão ligadas à Ordem dos Engenheiros Técnicos.

3 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

Referiu que no Entroncamento continuam a ser recorrentes os problemas de estacionamento, hoje de manhã reparou que o parque de estacionamento junto ao Centro de Saúde estava encerrado, questionou se vai continuar encerrado visto que é uma zona de muita dificuldade de estacionamento.

O Exmo. Presidente, esclareceu que este parque foi encerrado para ser intervencionado, vai reabrir na quarta-feira.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 19 de novembro de 2018, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

15024/18 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – EDITAL DAS DELIBERAÇÕES

- Ofício n.º 65/2018, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o Edital com as deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Ordinária realizada em 23-11-2018.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2

14552/18 – EVA MARIA JOSÉ VAN DEN BERG – CIRCO NEDERLAND – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

- Petição de Eva Maria José Van Der Berg, a comunicar que pretende realizar espetáculo de circo nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2019, para o qual solicita isenção do pagamento de taxas, no valor de 71,92€, em troca de entradas grátis para as crianças carenciadas.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento das taxas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 3

15117/18 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SR. VICE-PRESIDENTE DR. CARLOS MANUEL PIRES REI AMARO

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte Despacho de Delegação de Competências do Sr. Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro:

«DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS



Considerando que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara pode delegar ou subdelegar nos Vereadores o exercício da sua competência própria ou delegada;

Considerando que a delegação de competências não opera nenhuma modificação na estrutura da administração, mas apenas e tão só na sua dinâmica;

Considerando que a delegação de competências assenta em diversos requisitos aos quais o caso concreto deve obedecer, a saber: lei que permite a delegação; ato pelo qual o delegante autoriza o exercício da competência pelo delegado; publicidade do ato de delegação;

Considerando que compete ao Vice-Presidente, Dr. Carlos Manuel Pires Rei Amaro, a prática de atos administrativos e a gestão das matérias relacionadas com as áreas funcionais Ordenamento do Território e Urbanismo; Obras Municipais e Particulares; Sinalização Urbana e Trânsito; Indústria, Comércio e Serviços – Licenças e Taxas e Eventos, designadas por meu despacho de 23 de outubro de 2017;

No uso da faculdade prevista no n.º 2 do artigo 36.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e tendo em conta os artigos 44.º a 48.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Vice-Presidente supra identificado, no âmbito as minhas competências próprias, previstas no artigo 35.º da Lei 73/2015, de 12 de setembro, com possibilidade de subdelegação nos dirigentes municipais, as competências abaixo previstas e com a condição de me dar conhecimento dos atos praticados:

A. Em matéria do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual):

-Admitir ou rejeitar as comunicações prévias, nos termos do disposto das alíneas a), b) e e) do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações;

-Dirigir a instrução do procedimento de controlo prévio das respetivas operações urbanísticas, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 8º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações;

-Decidir as questões de ordem formal e processual que possam obstar ao conhecimento de qualquer pedido apresentado ou comunicação apresentados, de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 10 do artigo 11.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações;

-Exercer as competências relacionadas com a fiscalização administrativa, nos termos do artigo 93.º e seguintes do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações;

-Notificação para a realização de vistoria de acordo com o n.º 3 do artigo 65.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações;

-Realização de vistorias aos imóveis de acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações;

B. Em matéria do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro:

-Realização de vistorias e fiscalização de ascensores.

C. Em matéria de Recursos Humanos:

-Decidir os assuntos relacionados com a gestão e a direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais incluídos nos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente:

-Justificar ou injustificar faltas e atrasos ao serviço;

-Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras



iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço;

-Autorizar o pessoal a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da Lei do processo;

-Gerir o mapa de férias e restantes decisões relativas às férias, sem prejuízo do regular funcionamento do serviço e salvaguarda do interesse público;

-Decidir em matéria de organização e horário do trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;

-Autorizar a prestação de trabalho suplementar, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;

D. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva Unidade Orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial, bem como a restituição de documentos aos interessados, desde que não impliquem decisão sobre alterações supervenientes.

E. Determinar a instauração dos processos de contraordenação e aplicar as coimas nos termos da lei, por violação das disposições constantes dos Regulamentos Municipais relacionadas com as respetivas áreas de intervenção (alínea n) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro).

F. Instalação e funcionamento de infraestruturas promovidas por operadores externos.

G. Autorizar o pagamento das despesas realizadas, nas condições legais, correlacionadas com a respetiva área de intervenção municipal;

H. As presentes delegações abrangem, também, a assinatura de correspondência com destino a quaisquer entidades, organismos públicos e particulares, em geral, no âmbito das competências atribuídas.

Determino a ratificação, até esta data, de todos os atos praticados nestas matérias, pelo Senhor Vice-Presidente.

Determino ainda, ao abrigo do n.º 2 do artigo 47.º e do artigo 159.º, ambos do Código de Procedimento Administrativo, a publicação deste ato em Edital e na página da internet do Município www.cm-entroncamento.pt.»

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 4

15118/18 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA SRA. VEREADORA DR.ª ILDA MARIA PINTO RODRIGUES JOAQUIM

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte Despacho de Delegação de Competências da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ilda Joaquim:

«DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Considerando que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara pode delegar ou subdelegar nos Vereadores o exercício da sua competência própria ou delegada;

Considerando que com a delegação de competências não opera nenhuma modificação na estrutura da administração, mas apenas e tão só na sua dinâmica;

Considerando que a delegação de competências assenta em diversos requisitos aos quais o caso concreto deve obedecer, a saber: lei que permite a delegação; ato pelo qual o delegante autoriza o exercício da competência pelo delegado; publicidade do ato de delegação;

Considerando que compete a Vereadora a Tempo Inteiro, Dra. Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim, a prática de atos administrativos e a gestão das matérias relacionadas com as áreas funcionais, Ambiente e Serviços Urbanos, Transportes



Urbanos, Saúde, Contratação Pública, Serviços Jurídicos, Mercados e Feiras, Cemitério e Canil Intermunicipal, designadas por meu despacho de 23 de outubro de 2017.

No uso da faculdade prevista no n.º 2 do artigo 36.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e tendo em conta os artigos 44º a 48º do Código do Procedimento Administrativo, delego, na Vereadora a Tempo Inteiro supra identificada, no âmbito as minhas competências próprias, previstas no artigo 35.º da Lei 73/2015, de 12 de setembro, com possibilidade de subdelegação nos dirigentes municipais e com condição de me dar conhecimento dos atos praticados:

A) Coordenação das atividades relacionadas com:

- a) Ambiente;
- b) Serviços Urbanos;
- c) Contratação Pública;
- d) Serviços Jurídicos;
- e) Transportes;
- f) Saúde;
- g) Mercados e feiras;
- h) Cemitério;
- i) Canil Intermunicipal, nomeadamente captura e alojamento.

B) Em matéria da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro:

- a) Determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas nos termos da lei, por violação das disposições constantes dos Regulamentos Municipais relacionadas com as respetivas áreas de intervenção nos termos da alínea n) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Conceder terrenos, no cemitério propriedade do município, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas (alínea p) do n.º 2 do artigo 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); Aprovar revestimentos de campas, colocação de epitáfios, transladações e exumações.

C) Em matéria de Licenciamentos:

- a) Licenciamento do exercício da atividade de guarda-noturno;
- b) Licenciamento de vendedor ambulante de lotarias;
- c) Licenciamento do exercício da atividade de acampamentos ocasionais;
- d) Licenciamento do exercício da atividade de exploração de máquinas de diversão;
- e) Licenciamento do exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos;
- f) Licenciamento do exercício da atividade de agências de venda de bilhetes para espetáculos públicos;
- g) Licenciamento do exercício da atividade de realização de leilões;
- h) Instrução do processo de atribuição da carta de caçador e sua renovação.

D) Em matéria dos Recursos Humanos:

a) Decidir os assuntos relacionados com a gestão e a direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais incluídos nos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente:

- 1) Justificar ou injustificar faltas e atrasos ao serviço;
- 2) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço;



- 3) Autorizar o pessoal a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da Lei do processo;
 - 4) Gerir o mapa de férias e restantes decisões relativas às férias, sem prejuízo do regular funcionamento do serviço e salvaguarda do interesse público;
 - 5) Decidir em matéria de organização e horário do trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
 - 6) Autorizar a prestação de trabalho suplementar, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
- b) Aprovar e gerir escalas do pessoal.
- E) Autorizar o pagamento das despesas realizadas, nas condições legais, correlacionadas com a respetiva área de intervenção municipal;
- F) As presentes delegações abrangem, também, a assinatura de correspondência com destino a quaisquer entidades, organismos públicos e particulares, em geral, no âmbito das competências atribuídas.

Determino a ratificação, até esta data, de todos os atos praticados nestas matérias pela Senhora Vereadora.

Determino ainda, ao abrigo do n.º 2 do artigo 47.º e do artigo 159.º, ambos do Código de Procedimento Administrativo, a publicação deste ato em Edital e na página da internet do Município www.cm-entroncamento.pt.»

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 5

15119/18 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA SRA. VEREADORA DR.ª TÍLIA DOS SANTOS NUNES

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte Despacho de Delegação de Competências da Sr.ª Vereadora Dr.ª Tília Nunes:

«DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Considerando que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara pode delegar ou subdelegar nos Vereadores o exercício da sua competência própria ou delegada;

Considerando que a delegação de competências não opera nenhuma modificação na estrutura da administração, mas apenas e tão só na sua dinâmica;

Considerando que a delegação de competências assenta em diversos requisitos aos quais o caso concreto deve obedecer, a saber: lei que permite a delegação; ato pelo qual o delegante autoriza o exercício da competência pelo delegado; publicidade do ato de delegação;

Considerando que compete à Vereadora a Tempo Inteiro, Dra. Tília dos Santos Nunes, a prática de atos administrativos e a gestão das matérias relacionadas com as áreas funcionais Educação; Família e Coesão Social; ESER-Escola de Segurança e Ensino Rodoviário; Cultura e Turismo; Geminação; Recursos Humanos; Cidadania e Defesa do Consumidor e Biblioteca, designadas por meu despacho de 23 de outubro de 2017;

No uso da faculdade prevista no n.º 2 do artigo 36.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e tendo em conta os artigos 44.º a 48.º do Código do Procedimento Administrativo, delego, na Vereadora a Tempo Inteiro supra identificada, no âmbito as minhas competências próprias, previstas no artigo 35.º da Lei 73/2015, de 12 de setembro, com possibilidade de subdelegação nos dirigentes municipais e com condição de me dar conhecimento dos atos praticados:

A) Coordenação das atividades relacionadas com:

a. Educação e ESER



b. Sem prejuízo da coordenação de todas as atividades relacionadas com os Recursos Humanos, especificamente:

- 1) Aprovar o mapa de férias anual;
- 2) Promover o plano de formação anual;
- 3) Coordenar as atividades relacionadas com a segurança e saúde ocupacional;
- 4) Coordenar os processos de recrutamento;
- 5) Promover e coordenar o SIADAP.

c. Biblioteca;

d. Cultura e Turismo.

B) Em matéria da Lei 75/2013, de 12 de setembro:

a. Gerir os recursos humanos dos Estabelecimentos de Educação de acordo com a alínea d), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Contrato de Execução.

C) Em matéria dos Recursos Humanos:

a. Decidir os assuntos relacionados com a gestão e a direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais incluídos nos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente:

b. Justificar ou injustificar faltas e atrasos ao serviço;

c. Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço;

d. Autorizar o pessoal a comparecer em júízo quando requisitado nos termos da Lei do processo;

e. Gerir o mapa de férias e restantes decisões relativas às férias, sem prejuízo do regular funcionamento do serviço e salvaguarda do interesse público;

f. Decidir em matéria de organização e horário do trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;

g. Autorizar a prestação de trabalho suplementar, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;

h. Homologar a avaliação do período experimental;

i. Praticar atos relativos à aposentação dos trabalhadores;

j. Praticar atos respeitantes ao regime da Segurança Social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes ao trabalho;

k. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva Unidade Orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial, bem como a restituição de documentos aos interessados, desde que não impliquem decisão sobre alterações supervenientes.

D) Autorizar o pagamento das despesas realizadas, nas condições legais, correlacionadas com a respetiva área de intervenção municipal.

E) Em matéria da Área Social:

a. Autorizar os atos relacionados com a atribuição de benefícios sociais, tendo em conta os diversos regulamentos municipais aplicáveis.

b. Promover o desenvolvimento de projetos e iniciativas de ação social, promoção da cidadania e igualdade.

F) Coordenar os atos relacionados com os processos de geminação.

G) As presentes delegações abrangem, também, a assinatura de correspondência com destino a quaisquer entidades, organismos públicos e particulares, em geral, no âmbito das competências atribuídas.



Determino a ratificação, até esta data, de todos os atos praticados nestas matérias pela Senhora Vereadora.

Determino ainda, ao abrigo do n.º 2 do artigo 47.º e do artigo 159.º, ambos do Código de Procedimento Administrativo, a publicação deste ato em Edital e na página da internet do Município www.cm-entroncamento.pt.»

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 6

15105/18 - ALTERAÇÃO N.º 6 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2018

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 6 do Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2018, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

A SABER:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 setembro executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações. Neste sentido serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da alteração n.º 7 ao orçamento GOP'S.

A presente alteração orçamental tem como finalidade principal adaptar o orçamento aos atrasos relacionados com projetos participados pelo novo quadro comunitário “**Portugal 2020**”.

Devido à complexidade dos projetos e ao atraso na aprovação das respetivas candidaturas, o valor estimado para a despesa e para a receita não se concretizou.

Estes atrasos não são compatíveis com as leis atualmente em vigor, mais propriamente o n.º 3 do art.º 56 da Lei 73/2013 (Nova Lei das Finanças Locais) que refere o seguinte:

Artigo 56.º

Alerta precoce de desvios

1 — Sempre que, na informação reportada à DGAL, a dívida total prevista no artigo 52.º atinja ou ultrapasse a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, são informados os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município em causa, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte.

2 — Sempre que, na informação reportada à DGAL, a dívida total prevista no artigo 52.º atinja ou ultrapasse 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, são informadas as entidades referidas no número anterior, bem como o Banco de Portugal.

3 — No caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85 % são informadas as entidades referidas no n.º 1.

Tendo em conta este artigo é obrigação do Município usar os mecanismos que tem ao seu dispor para fazer cumprir as regras instituídas e com isso ficar salvaguardado de eventuais sanções.

Face ao exposto anteriormente esta alteração propõe:

1 - **Anulação** de previsão de receitas e anulação de dotação em determinados projetos do PPI que ficaram adiados / reprogramados para o ano de 2019.



2 - **Reforço e anulação** de rubricas na despesa para fazer face a necessidades previstas até final do ano.

Em relação ao ponto 1 as movimentações foram as seguintes:

Projeto	Projeto	Orçamento			%	Anular (alteração nº 6)	
		Dotação	FEDER	Munic.		Receita	Despesa
Remodelação e Modernização do Cine Teatro S. João	2018/400-1	1 366 972	1 005 429	361 543	73,55%	570 544	570 544
Reabilitação do Mercado Municipal	2018/680-1	913 410	738 011	175 399	80,80%	195 387	195 387
Melhoria do Desempenho Energético	2018/550-2	520 670	504 136	16 534	95,00%	464 764	464 764
Construção de 20 Hortas Municipais	2018/320-2	5 000	4 250	750	85,00%	4 250	4 250
Requalificação Espaços Verdes B. Sociais	2018/320-4	20 000	17 000	3 000	85,00%	17 000	17 000
Requalificação do Espaço Público - ARU 1	2018/600-3	210 000	178 500	31 500	85,00%	159 376	159 376
Carta Educativa	2018/160-5	36 190	30 762	5 428	85,00%	30 762	30 762
Total		3 072 242	2 478 088	594 154		1 442 083	1 442 083

As previsões de receita e as dotações da despesa após esta modificação irão se situar em 18 341 559,00

€ (quadro da folha 4).

Com esta modificação espera-se que a execução orçamental do Município se situe na ordem dos **85 %**.

A escolha de uma alteração orçamental para fazer esta adaptação ao orçamento **está suportada em:**

- **Nota explicativa SATAPOCAL (anexo 6) que refere o seguinte:**

Ponto II

(...) Se a diminuição ou anulação da receita não implicar a eliminação de projetos de investimento, já aprovados, considerando que uma redução da receita irá implicar uma redução também na despesa, a metodologia a adotar deverá passar por uma alteração orçamental (...)

- **Ficha 56 Reunião do SATAPOCAL (Anexo 7 - folha 5) que refere o seguinte:**

Após exposição e análise dos contributos, foi decidido pelos membros que a DGAL iria reformular a versão inicial do documento para difundir pelos membros, contemplando que apenas se procederia a uma revisão ao orçamento, e submissão da mesma ao órgão deliberativo, quando estivesse em causa uma eliminação de um projeto no PPI. **Se o que estiver em causa for uma redução ao nível de um projeto mas que tal não implique a sua eliminação, poderá optar pela alteração, competindo à Câmara Municipal a sua aprovação.**

Tendo em conta que não estamos a anular projetos, mas sim, a rever a sua distribuição temporal este ajustamento ao Orçamento 2018 enquadra-se numa alteração orçamental e por isso compete à Câmara Municipal a sua aprovação.

Em relação ao ponto 2 foram reforçadas diversas rubricas para garantir o cabimento/compromisso para despesas até ao final do ano, destacando-se o reforço das seguintes rubricas:

Despesas com pessoal = 89.083 €

Aquisição de bens e serviços = 61.743 €

Juros e outros encargos = 17.500 €



Ao nível das despesas de investimento destaca-se os seguintes reforços:

- Rubrica Edifício para Força de Segurança (Esquadra da PSP) = 61.500 €. O reforço desta verba tem como finalidade o lançamento do projeto base da nova esquadra.
- Reparação de viaturas de RSU = 10.490 €

No conjunto destas 2 situações o cenário é o seguinte:

	Dotação / Previsão Atual	Reforços (Alteração Nº 6)	Anulações (Alteração Nº 6)	Total
Orçamento da Receita	19 783 642,00	0,00	1 442 083,00	18 341 559,00
Orçamento da Despesa	19 783 642,00	538 246,00	1 980 329,00	18 341 559,00

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar a Alteração n.º 6 ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2018.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Henrique Leal, Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

9699/18 – MINUTA – PRIMEIRO ADITAMENTO A CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO / LONGO PRAZO

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa à minuta do Primeiro Aditamento a Contrato de Crédito a Médio / Longo Prazo, a celebrar entre este Município e o Banco BPI, SA.:

«Na sequência de questões levantadas pelo Tribunal de Contas (anexo 40) torna-se necessário reduzir o valor do empréstimo para um valor total de 488.307 € conforme quadro abaixo.

Investimento a Financiar	Montante máximo
Cemitério - Ampliação	36 300,00
Requalificação do Cine Teatro S. João	155 632,00
Requalificação do Mercado Municipal	52 030,00
Zona Industrial - Pavimentos	143 655,00
Total	488 307,00

A principal alteração é referente ao investimento “Zona Industrial - Pavimentos” devido ao facto do valor da adjudicação ficar abaixo da previsão dos serviços.

Neste sentido o valor do empréstimo, caso seja visado pelo Tribunal de Contas, ficará 58.593 € abaixo do inicialmente solicitado.

Solicita-se aprovação da minuta do aditamento ao contrato inicial (onde fixa o valor máximo do empréstimo em 488.307 €), ficando sem efeito o aditamento aprovado em reunião de câmara de 17 de setembro de 2018»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do Primeiro Aditamento a Contrato de Crédito a Médio / Longo Prazo.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 8****4611/18 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TENDO EM VISTA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA ESQUADRA DA PSP DO ENTRONCAMENTO**

- Presente a minuta de Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Entroncamento, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e a Polícia de Segurança Pública, tendo em vista a celebração de contrato interadministrativo para construção de novas instalações para a esquadra da PSP no Entroncamento.

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar a minuta do Protocolo, mandatando o Exmo. Presidente para o efeito.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Jaime Ramos, José Miguel Baptista, Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr. Henrique Leal, que fez a seguinte declaração de voto:

“Abstive-me por duas razões:

- Concordo em absoluto com a construção da nova esquadra da PSP e creio ser boa a localização preconizada.
- Todavia sempre entendi excessiva a densidade de ocupação prevista para os terrenos daquela urbanização, bem como a solução forjada em Plano de Pormenor para viabilizar aquela densidade urbanística. Ao alterar o número de pisos esta solução vem agravar aquela densidade.”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9**14894/18 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS (ACIDENTES DE TRABALHO, FROTA AUTOMÓVEL, ACIDENTES PESSOAIS, RESPONSABILIDADE CIVIL E MULTIRRISCO) – PROPOSTA PARA A DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA, APROVAÇÃO DA MINUTA DO ANÚNCIO, DO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO, E CONSTITUIÇÃO DO JURI – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Da Técnica Superior, Dr.^a Filipa Silvestre, dos Serviços de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação relativa à Aquisição de Serviços de Seguros (acidentes de trabalho, frota automóvel, acidentes pessoais, responsabilidade civil e multirrisco):

«Enquadramento geral – necessidade de Contratação

Como é do conhecimento de V. Ex.^a. as varias apólices atualmente em vigor no Município do Entroncamento, cessam a sua vigência no dia 31 de dezembro de 2018.

Torna-se, por isso, necessário dar início ao processo conducente à abertura de um novo procedimento, a vigorar por 12 meses, com início a 01 de janeiro de 2019 e termo em 31 de dezembro de 2019, abrangendo-se assim todas as áreas de risco do município. Sugere-se que o objeto do contrato se dividida pelos seguintes lotes:

Lote 1 - Seguro de Acidentes de Trabalho;

Lote 2 - Seguro Frota Automóvel;

Lote 3: Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais

- Utentes das instalações Desportivas, Recreativas, Culturais Municipais, abertas ao Público e das atividades de caráter eventual ou periódico
- Bombeiros
- Voluntários – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens



Lote 4 - Seguro de Responsabilidade Civil Autarquias

Lote 5 – Seguro de Multiriscos Patrimoniais

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 47.º, informa-se que preço base foi calculado em **158.400,00 €** (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos euros), isento de IVA, é por lote, repartido da seguinte forma:

- Lote 1 - Seguro de Acidentes de Trabalho - 90.000,00 €
- Lote 2 – Seguro de Acidentes de Trabalho - 25.500,00 €
- Lote 3 – Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais - 15.400,00 €
- Lote 4 – Seguro de Responsabilidade Civil Autarquias - 12.5000,00 €
- Lote 5 – Seguro de Multiriscos Patrimoniais – 15.000,00 €

Para a sua determinação contribui, por um lado, o histórico de custos com a contratação de objeto similar (os custos da última anuidade foram aproximadamente os seguintes):

Lote 1 - Seguro de Acidentes de Trabalho – 66.956 €

Lote 2 – Seguro de Acidentes de Trabalho – 24.783€€

Lote 3 – Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais – 12.606 €

Lote 4 – Seguro de Responsabilidade Civil Autarquias – 6.500 €, e,

por outro, os rácios de sinistralidade (em especial no ramo de Acidentes de Trabalho e Responsabilidade Civil), bem como a atualização de capitais seguros, no caso das apólices legalmente indexadas à Remuneração Mensal Mínima Garantida ao índice de preços ao consumidor, como é o caso do ramo de Acidentes Pessoais Bombeiros e de Acidentes Pessoais Utentes das Infraestruturas Municipais.

Acresce, ainda, que no procedimento agora proposto, são incluídos novos riscos, que serão contratualizados ex-novo, como é o caso do Apólice Multiriscos Patrimonial.

Escolha do Procedimento - Pelo exposto, atento o valor atribuído ao contrato (158.400€) e de acordo com o critério para escolha de procedimento em função do valor, decorrente da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, consideram-se reunidos os pressupostos para a autorização da despesa e do desenvolvimento do procedimento de formação do contrato, **na modalidade de concurso público**, previsto e regulado nos artigos 130.º e seguintes do CCP.

Declaração de confirmação de cabimento orçamental – O valor estimado para o presente contrato, para um prazo de 12 meses é assim de **158.400€ isento de iva**. As verbas respeitantes estão contempladas no orçamento municipal para 2019 aprovado em reunião de câmara de 05/11/2018, conforme comprovada pela declaração de cabimento que se anexa à presente informação.

A despesa total será repartida da seguinte forma:

Lote 1 - Seguro de Acidentes de Trabalho	0102 01030901	90.000€
Lote 2 – Seguro Frota Automóvel	0303 020212	25.500€
Lote 3 - Seguro de Acidentes Pessoais		
• Bombeiros	0102 020212	7.400€
• Atividades Desportivas Culturais e Recreio	0203 020212	7.700€
• Voluntários da CPCJ	0202 020212	300€
Lote 4 - Seguro de Responsabilidade Civil Autarquias	0102 020212	12.500€



Lote 5 – Seguro de Multirriscos Patrimoniais	0102 020212	12.500€
--	-------------	---------

Para um prazo de vigência fixado em 12 meses, o preço base acima referido, representará encargos efetivos apenas no ano de 2019; pelo que este procedimento se encontra enquadrado no n.º 3 do art.º 22 do D.L. 197/99, de 8 de junho.

Aprovação das Peças do Procedimento - São peças deste procedimento, a minuta do Anúncio, o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso que se anexam, as quais têm de ser aprovadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar. Solicita-se assim a aprovação das mesmas nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

Critério de Adjudicação - Opção pelo critério de adjudicação da avaliação do preço ou custo, previsto na al. b) n.º 1 do artigo 74.º CCP, que será aplicado, a cada um dos lotes individualmente considerado.

Como critério de desempate, caso ocorra, está fixada no Programa de Procedimento, a realização de sorteio.

Júri do Procedimento: De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 5 elementos, (3 membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes).

Sugere-se a seguinte composição para a nomeação do júri do referido procedimento:

o Presidente – Hugo Gonçalves

o 1.º Vogal – Filipa Silvestre

o 2.º Vogal – Susana Silva

o Suplentes – Dora Manuel e Ana Correia

Nas suas ausências, o Presidente do Júri será substituído pelo 1.º Vogal.

Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para prestar esclarecimentos.

Encargos com Contratos de Aquisição de Serviços (LOE 2018) - Para efeitos do cumprimento do exposto na Lei n.º 114/2017, de 29 dezembro (LOE 2018), cumprenos informar nos termos artigo 61.º, o seguinte:

Os valores dos gastos com contratos de aquisição de serviços celebrados nos termos do Código dos Contratos Públicos nas autarquias locais que em 2018 venham a renovar se ou celebrar se com idêntico objeto ou contraparte não podem ultrapassar:

- i. Os valores dos gastos de 2017, considerando o valor total agregado dos contratos, sempre que a mesma contraparte preste mais do que um serviço ao mesmo adquirente ou,
- ii. O preço unitário, caso o mesmo seja aritmeticamente determinável.

Neste caso em concreto e tal como foi anteriormente justificado, verifica-se um aumento do valor dos contratos de seguros a celebrar pelo que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 61.º da LOE 2018 solicitamos a dispensa do cumprimento do disposto no n.º 1 do mesmo artigo.

Acompanhamento da Execução - Segundo o artigo 290.º-A do CCP deve o contraente público designar um gestor de contrato cuja função é o acompanhamento permanente da execução do mesmo.

Caso o gestor público detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato deve comunica-los de imediato ao órgão competente, propondo em



relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso se revelem adequadas.

Assim propõe se que seja designado como Gestor do Contrato - Filipa Silvestre que deverá ser coadjuvado por um elemento diretamente relacionado com a área operacional a que o ramo de seguro respeite; a saber nos Acidentes Pessoais Rui Marques e Frota Automóvel Fernando Lima.

Órgão Competente - O órgão com competência para o que se propõe em supra, é a Câmara Municipal, no uso de competência própria estabelecida na alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugada al. a), n.º 1 do artigo 18.º, do D.L. 197/99, de 08/06, aplicável por força do disposto na al. f), n.º 1 do artigo 14.º D.L. 18/2008 de 29/01, pelo que a presente informação deve ser remetida à próxima reunião de câmara para:

- Autorização da despesa
- Aprovação das peças do procedimento: Caderno de Encargos e Programa de Concurso
- Aprovação da minuta do anuncio do DR
- Nomeação do júri.»

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Autorizo, aprovo e nomeio o seguinte ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, devendo ir a ratificar na próxima reunião de Câmara:

1) Autorizo da despesa (158.400€) e desenvolvimento do procedimento de formação de contrato na modalidade de Concurso Público.

2) Aprovo as respetivas peças do procedimento: Anuncio em DR + Caderno de Encargos + Programa de Concurso.

3) Nomeio o júri e respetivas delegações de competência, e nomeio o gestor de contrato conforme proposto na informação em visualizar.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 10

10247/18 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REABILITAÇÃO URBANA DO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIROS SOCIAIS – ARU 3, ENTRONCAMENTO – ANÁLISE DE PROJETO BASE

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à Aquisição de Serviços para a Elaboração do Projeto de Reabilitação Urbana do Espaço Público, Equipamento e Edificado nos Bairros Sociais – ARU 3, Entroncamento:

«Na sequência da análise efetuada ao projeto base da “Requalificação Urbana do Espaço Público, Equipamento e Edificado nos Bairros Sociais – ARU 3, Entroncamento”, entregue pelo prestador de serviços, e para os efeitos previstos na cláusula 10.ª do caderno de encargos da respetiva prestação de serviços, vem a Divisão de Gestão Urbanística e Obras informar que o mesmo reúne as condições para ser aceite, verificando-se a conformidade dos elementos entregues nesta fase com as exigências legais, não se observando discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos.

Não obstante, em sede do desenvolvimento da fase seguinte, correspondente ao projeto de execução, devem alguns aspetos ser esclarecidos e mais detalhados.



Nesta fase verifica-se um ligeiro desfasamento, por defeito (9,44€), entre o valor da estimativa orçamental agora apresentada (863.068,85€ + IVA), e a fase anterior correspondente ao estudo prévio (863.078,29€ + IVA).

Assim, e para efeitos do n.º 6 da cláusula 10.ª do caderno de encargos desta prestação de serviços, emite-se a declaração de aceitação pelo contraente público.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o projeto base apresentado.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

6842/18 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO 1.ª FASE – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO

- Presente o Relatório Final da empreitada da “Eficiência Energética em Iluminação Pública no Município do Entroncamento – 1.ª Fase”, no qual propõe a adjudicação ao agrupamento de Firms João Jacinto Tomé, SA. e Fomentinvest Soluções de Eficiência Energética, SA., pelo valor de 444.401,57€ (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e um euros e cinquenta e sete cêntimos).

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório Final e adjudicar esta empreitada ao agrupamento de Firms João Jacinto Tomé, SA. e Fomentinvest Soluções de Eficiência Energética, SA., pelo valor de 444.401,57€.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

14738/18 – REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 10

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 10, no valor de 45.477,79€ (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete euros e setenta e nove cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, elaborado em 31 de outubro de 2018, referente à empreitada de “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

9344/18 – REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Este assunto foi retirado, por ter sido agendado por lapso.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 14

7561/18 - PROC.º DE OBRAS N.º 18/2018 – MANUEL ANTUNES MARTINS – CONSTRUÇÃO DE GARAGEM – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 18/2018, em nome de Manuel Antunes Martins, referente à construção de garagem, na rua da Caridade, números 3 e 5, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.



- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 27/11/2018.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica
